



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01

EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA DE 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA



ORIGEM DA LICITAÇÃO:	MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.01.26.01
PROCESSO LICITATÓRIO:	006/2021
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2021
DATA E HORÁRIO DE BRASÍLIA:	12/02/2021 às 09 horas
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

O Município de Icapuí-CE, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo "Menor Preço por Lote", modo de disputa "Aberto". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



1.0. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2021, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.icapui.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2.1.1. O mesmo poderá ser obtido também através de solicitação por e-mail a Pregoeira e Equipe de apoio através do endereço licitacao_licita@hotmail.com.

2.2. O certame será realizado por meio do Sistema, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03/02/2021.

3.2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2021.

3.3. DATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: 12/02/2021, às 09 horas.

3.4. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/2021, às 09h: 20 min..

3.5. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

4.6. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

4.0. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação.

4.2. A respeito do custo de operacionalização do sistema:

4.2.1. O Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

5.0. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

51.1. É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

5.1.2. Que tenham em comum os mesmos prepostos ou procurador.

5.1.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



- 5.1.4. Impedidas de licitar com a Administração.
- 5.1.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.
- 5.1.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- 5.1.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº 8666/93).
- 5.1.8. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 5.1.9. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 5.1.10. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 5.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 6.1.12. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.
- 5.1.12.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.
- 5.1.13. Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados. Para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, será realizada análise através nos respectivos endereços eletrônicos dos órgãos supracitados, quais sejam:
- 5.1.13.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria Geral da União.
- 6.1.13.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 5.1.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 5.1.13.4. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).



5.1.14. As certidões constantes nos subitens 6.1.13.1 a 6.1.13.3 serão consultadas através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitida via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

5.1.15. Para a Cota 25% "Cota Reservada" não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.2.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto www.bbmnetlicitacoes.com.br.

6.2.2. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

6.2.3. Nos Lotes II, IV, VI, VIII e X.

6.2.3.1 - COTA DE 25% - Poderão participar deste pregão, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital.

6.2.4. De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015:

6.2.4.1. Não havendo vencedor para a cota reservada de 25% (Lotes II, IV, VI, VIII e X), esta poderá ser adjudicada a vencedora da cota de ampla concorrência; (Lotes I, III, V, VII e IX) (art. 8º, § 2º, do Decreto 8.538/2015).

6.2.4.2. Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação. (art. 8º, §3º, do Decreto 8.538/2015)

6.2.4.3. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, (25%) ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente. (art. 8º, §4º, do Decreto 8.538/2015)

6.2.5. A participação nos itens expressamente reservado à microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

6.2.6. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/2006, na redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica reservada uma cota do objeto, referente a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2.7. Para a participação do(s) lote(s) da Cota Principal (75%), as licitantes enquadradas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, que pretenderem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração de enquadramento.

6.2.8. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa ou empresa de pequeno porte na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

6.2.9. Em não havendo ME's, EPP's nos lotes da Cota reservada, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes, desde que no mesmo ato já sejam entregues as



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



propostas dos referidos itens em envelopes separados do envelope da Cota principal, onde deverão ser entregues devidamente lacrados.

6.2.10. A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operadora devidamente credenciada junto à www.bbmnetlicitacoes.com.br, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo que se encontra anexo a este edital **(ANEXO IV)**

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O credenciamento no sistema licitações da www.bbmnetlicitacoes.com.br se dará da seguinte forma:

8.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à www.bbmnetlicitacoes.com.br, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à www.bbmnetlicitacoes.com.br, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a www.bbmnetlicitacoes.com.br, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2. A participação no Pregão Eletrônico através do Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br, se dará da seguinte forma:

8.2.1. Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente



encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

8.2.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: São Paulo-SP (11) 3293-0700. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras.

9. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA PREGOEIRA

9.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

9.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

9.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

9.1.3. abrir as propostas de preços;

9.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;

9.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;

9.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

9.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

9.1.8. declarar o vencedor;

9.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

9.1.10. elaborar a ata da sessão;

9.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

9.1.12. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas classificadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante) dos seguintes campos:

11.1.1. Descrição detalhada do objeto, em conformidade com a especificação do ANEXO I - Termo de Referência;

11.1.2. Lote ao qual o licitante pretende concorrer;

11.1.3. Valores unitário e total de cada item do lote e valor total do lote.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.6. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

11.7. O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua Proposta de Preços e lances.

11.8. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

11.9. Os preços propostos deverão apresentar duas casas decimais após a vírgula.

11.10. A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

11.11. Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento



pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Pregoeira por meio do sistema.

11.12. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

12.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

12.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta não terá valor especificado, ficando a critério do licitante a sua livre escolha de valor.

12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 12.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.16. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18. Em relação aos lotes reservados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 12.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 12.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



- 12.24.1. no país;
- 12.24.2. por empresas brasileiras;
- 12.24.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.24.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 12.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 12.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 12.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.26.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 13.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via email licitação_licita@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



13.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.10. A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do ITEM inferior ao determinado no Edital, cabendo ao pregoeiro recusar a proposta ofertada.

13.11. A licitante deverá declarar que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira.

13.12 O preço total proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida de cada item, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.

13.13. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

13.14. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.

13.15. Na elaboração da proposta final, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe.

13.16. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários, pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

13.17. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

13.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



14.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail (licitação_licita@hotmail.com), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

14.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.5.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

14.5.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

14.5.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



14.5.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5.1.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

14.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

14.5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade, poderá ser realizada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) No caso do cadastro de contribuintes estadual, através do Cartão de Inscrição Estadual ou Ficha de Inscrição Cadastral-FIC ou Documento de Identificação de Contribuinte;

b) No caso do cadastro de contribuintes municipal, através do Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Licença e Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento.

14.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

14.5.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

14.5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.5.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

14.5.2.6.1. Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

14.5.2.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "14.5.2.6.1.", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada ao Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



14.5.2.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

14.5.2.8. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

14.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.5.3.2. Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

14.5.3.2.1. Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

14.5.3.3. As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

14.5.3.4. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

14.5.3.5. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

14.5.3.6. Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove a empresa licitante ter executado a qualquer tempo o objeto ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado. No referido atestado deverá constar no mínimo: razão social, C.N.P.J., endereço e contato do órgão emissor, nome completo e C.P.F. da pessoa que o emitiu.

14.5.4.2. Não será aceito atestado emitido por empresa do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

14.5.4.3. O atestado poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.



14.5.5. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

14.5.6. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14.5.7. A licitante declarará (ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, reconhecendo seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

14.5.8. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no **ANEXO III**.

14.5.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração conforme modelo constante no deste edital (**ANEXO III**) para fins de habilitação para Empresas enquadradas como ME/EPP, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

14.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

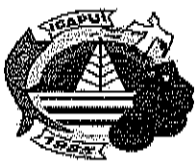
15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os



valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta da licitante vencedora devidamente ajustada, solicitados na seção 13 e 14 deste Edital, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo II) para o seguinte endereço:

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01
A/C Pregoeiro (a)

16.2. Caso a empresa envie a documentação via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que o Setor Licitações possa transmitir a Pregoeira.

16.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, unicamente pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



contrarrrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17.5. Somente serão aceitas as peças de recurso confeccionadas em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

17.5.1. O endereçamento a Pregoeira Oficial do Município de Icapuí-CE;

17.5.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

17.5.3. O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

17.5.4. O pedido, com suas especificações.

17.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

17.7. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

17.8. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira quando mantiver sua decisão, encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente. (Art. 13, IV do Decreto Federal nº. 10.024/2019).

17.9. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

17.11. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

17.12. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.13. As petições recursais deverão estar devidamente assinadas por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

17.14. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico <http://www.icapui.ce.gov.br>, e ainda no campo próprio do sistema promotor, podendo ainda ser encaminhado no endereço de e-mail eletrônico, quando informado pelo recorrente na peça recursal.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a



própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma ou no endereço de e-mail licitação_licita@hotmail.com informando o número deste pregão no Sistema do www.bbmnetlicitacoes.com.br e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

19.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, com auxílio da área interessada, por intermédio da autoridade competente, no prazo de 03 (três) dias úteis, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

19.3. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

19.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não legitimado legalmente, exceto se se tratar de matéria de ordem pública.

19.5. Caberá a Pregoeira, auxiliada pela área interessada, e, quando for o caso, enviará a petição de impugnação para que a autoridade competente decida sobre a mesma no prazo de 03 (três) dias úteis.

19.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

19.7. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

18.8. As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as licitantes.

19.9. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

20.1. A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

20.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



20.2.1. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

20.3. O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre ao Município de Icapuí, (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominado(a) contratado(a)), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município.

21.2. O licitante vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo V deste edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no item 21.7 deste instrumento convocatório.

21.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Secretário convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação.

21.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato na imprensa oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

21.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

21.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22. DO PRAZO DE DURAÇÃO

22.1 O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

23.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.

23.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

23.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.01.26.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

24.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

24.3. Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações do Termo de Referência.

24.4. Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.

24.5. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem a rede municipal de educação de Icapuí, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Secretaria de Educação eventuais inconsistências.

24.6. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada.

24.7. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

24.8. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

24.9. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

24.10. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados, com hábitos de higiene satisfatórios conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

24.11. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

24.12. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Ensino Fundamental.

24.13. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

24.14. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

24.15. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

24.16. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

24.17. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento.

24.18. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

24.19. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

24.20. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a vigência deste Contrato.

25. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,

25.1. A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

25.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

25.3. O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

25.4. Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

26. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

26.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27. DA RESCISÃO DO CONTRATO

27.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

27.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

27.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

28.1. A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada ao Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.



28.2. Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

28.3. O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

28.4. A Licitante contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

II - Certidão de Regularidade com o FGTS.

III - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

IV - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

28.5. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

28.6. Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

29. DAS PENALIDADES

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

29.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

29.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 29.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

29.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

29.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 29.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

29.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 29.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

29.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



29.8. As sanções previstas no **item 29.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

30. DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

30.1. A Secretaria Municipal de Educação através FNDE-PNAE arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios para merenda escolar.

30.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05.01.12.306.0410.2.019; 05.01.12.306.0410.2.020; 05.01.12.306.0410.2.021, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 3.3.50.41.00.

31. DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

31.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

31.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

31.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

31.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

31.6. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

31.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

31.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

31.9. A autoridade superior poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

31.10. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.11. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento os envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

31.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 03 (três) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos.

31.13. As impugnações referidas nos **itens 31.1 e 31.2** e os recursos mencionados no **item 16** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

31.14. Cópias do edital e anexos serão fornecidas em meios digitais, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1400.

31.15. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

31.16. A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

31.17. Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

31.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira nos termos da legislação pertinente.

32. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

32.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

32.2. A Pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

32.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

c) fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.



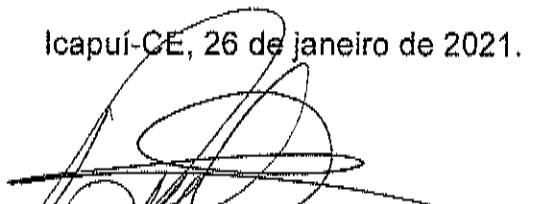
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



33. DO FORO

33.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 26 de janeiro de 2021.



Diumberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 006/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2021.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Icapuí-CE, visando garantir a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional, e condições de saúde, a ser proporcionada a todas faixas etárias envolvidas.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 10.024/2019, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM ADQUIRIDOS.

4.1. QUANTITATIVO GERAL

LOTE I - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Médio	
				Unit.	Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	1975	8,86	17.498,50
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	590	8,19	4.832,10

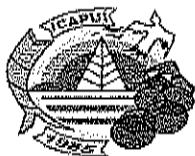


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	365	29,68	10.833,20
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	3024	3,43	10.372,32
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	11756	4,13	48.552,28
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	757	10,12	7.660,84
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b ⁶ , ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	5315	11,7	62.185,50
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	861	23,2	19.975,20
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso	Kg	1837	16,98	31.192,26



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.				
10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	5315	9,37	49.801,55
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	1500	18,92	28.380,00
12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e. c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas. microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020.	Pct	36288	11,18	405.699,84
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogênea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de polister metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo	Kg	600	17,04	10.224,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.				
Valor Total Estimado				707.207,59

LOTE II - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Especificação	Und	Quant	Vi. Médio	
				Unit.	Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	658	8,86	5.829,88
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	196	8,19	1.605,24
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	121	29,68	3.591,28
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	1008	3,43	3.457,44
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	3918	4,13	16.181,34
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	252	10,12	2.550,24
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	1771	11,7	20.720,70

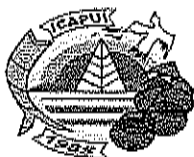


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	287	23,2	6.658,40
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.	Kg	612	16,98	10.391,76
10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	1771	9,37	16.594,27
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	500	18,92	9.460,00
12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h, pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade minima de 120 dias da data de entrega. registro no ministerio da saúde. produzido em 2020.	Pct	12096	11,18	135.233,28
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogénea, de coloração	Kg	200	17,04	3.408,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó, óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contém gluten. embalagem sacos de políester metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.				
Valor Total Estimado					235.681,83

LOTE III - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Especificação	Und	Quant	Vi. Médio	
				Unit.	Total
1	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	9095	2,99	27.192,56
2	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	9095	4,37	39.742,97
3	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	6048	3,39	20.502,72
4	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	2425	4,42	10.717,40

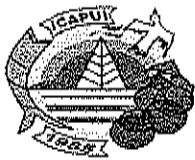


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



5	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	6675	2,81	18.756,75
6	Feijão cariquinho, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	3341	7,34	24.519,27
7	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	3341	7,59	25.354,40
8	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	812	7,62	6.183,63
9	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	731	2,46	1.797,03
10	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. de acordo com a rdc n°27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	750	3,07	2.302,50



ESTADO DO CEARÁ

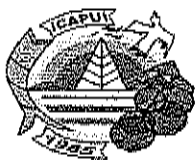
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



11	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	1457	2,94	4.284,32
12	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	1457	2,66	3.876,29
Valor Total Estimado					185.229,81

LOTE IV - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Especificação	Und	Quant	Vi. Médio	
				Unit.	Total
1	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	3032	2,99	9.064,19
2	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	3032	4,37	13.247,66
3	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	2016	3,39	6.834,24
4	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	808	4,42	3.572,47
5	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida,	Pct	2225	2,81	6.252,25



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.				
6	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	1114	7,34	8.173,09
7	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	1114	7,59	8.451,47
8	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	271	7,62	2.061,21
9	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	244	2,46	599,01
10	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. de acordo com a rdc n°27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	250	3,07	767,50
11	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	Und	486	2,94	1.428,11



ESTADO DO CEARÁ

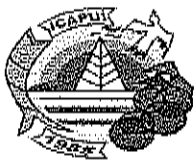
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	líquido.				
12	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	486	2,66	1.292,10
Valor Total Estimado					61.743,27

LOTE V - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Médio	
				Unit.	Total
1	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	905	12,54	11.348,70
2	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	11273	4,31	48.586,63
3	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	905	10,60	9.593,00
4	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no	Pct	11273	4,32	48.699,36



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.				
5	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	14521	2,90	42.110,90
6	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	649	6,50	4.218,50
7	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	12096	4,72	57.093,12
Valor Total Estimado					221.650,21

LOTE VI - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Especificação	Und	Quant	Vi. Médio	
				Unit.	Total
1	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	301	12,54	3.774,54
2	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	3757	4,31	16.192,67
3	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos	Pct	301	10,60	3.190,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto				
4	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	3757	4,32	16.230,24
5	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	4840	2,90	14.036,00
6	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	216	6,50	1.404,00
7	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	4032	4,72	19.031,04
Valor Total Estimado					73.859,09

LOTE VII - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Médio	
				Unit.	Total
1	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	731	29,90	21.856,90
2	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	6342	3,94	24.987,48
3	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	3633	5,12	18.600,96



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



4	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	1515	4,40	6.666,00
5	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	1051	13,50	14.188,50
6	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3633	5,38	19.545,54
7	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	3633	4,00	14.532,00
8	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	6342	5,95	37.734,90
9	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	6968	3,09	21.531,12
10	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	6968	2,61	18.186,48
11	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	6968	3,33	23.203,44
12	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Kg	1515	5,90	8.938,50



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
13	Banana passa –desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	750	7,50	5.625,00
14	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1515	5,45	8.256,75
Valor Total Estimado					243.853,57

LOTE VIII - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Médio	
				Unit.	Total
1	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	243	29,90	7.265,70
2	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	2114	3,94	8.329,16
3	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	1211	5,12	6.200,32
4	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	505	4,40	2.222,00
5	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	350	13,50	4.725,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



6	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1211	5,38	6.515,18
7	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1211	4,00	4.844,00
8	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2114	5,95	12.578,30
9	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2322	3,09	7.174,98
10	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2322	2,61	6.060,42
11	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2322	3,33	7.732,26
12	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	505	5,90	2.979,50
13	Banana passa –desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	250	7,50	1.875,00
14	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação	Kg	505	5,45	2.752,25



ESTADO DO CEARÁ

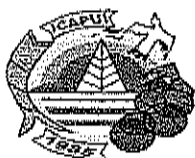
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
Valor Total Estimado				81.254,07

LOTE IX - COTA PRINCIPAL (75%) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DAS EMPRESAS

Item	Especificação	Und	Quant	VI. Médio	
				Unit.	Total
1	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.	Kg	4844	30,70	148.710,80
2	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	4844	18,37	88.984,28
3	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	9095	23,52	213.914,40
4	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	4080	13,63	55.610,40



ESTADO DO CEARÁ

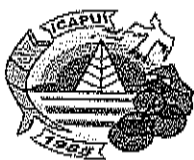
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



5	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	9095	12,14	110.413,30
Valor Total Estimado					617.633,18

LOTE X - COTA RESERVADA (25%) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

Item	Especificação	Und	Quant	Vi. Médio	
				Unit.	Total
1	Carne bovina musculo em cubos, de aproximadamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporto em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.	Kg	1615	30,70	49.580,50
2	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	1615	18,37	29.667,55
3	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem	Kg	3031	23,52	71.289,12



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
4	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	1360	13,63	18.536,80
5	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	3031	12,14	36.796,34
Valor Total Estimado					205.870,31

4.2. QUANTITATIVO POR ESCOLAS/CEI

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JOANA MARQUES BEZERRA

Item	Descrição	Unid.	Ensino Fund.	Valor Unit	Vi. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	173	8,86	1.532,78
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	32	8,19	262,08

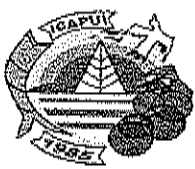


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	27	29,68	801,36
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	246	3,43	843,78
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	766	4,13	3.163,58
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	56	10,12	566,72
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	492	11,70	5.756,40
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	64	23,20	1.484,80
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.	Kg	197	16,98	3.345,06



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	492	9,37	4.610,04
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	120	18,92	2.270,40
12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e. c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas. microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020.	Pct	2952	11,18	33.003,36
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogênea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de polister metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.	Kg	50	17,04	852,00
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	788	2,99	2.356,12



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	788	4,37	3.443,56
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	492	3,39	1.667,88
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	197	4,42	870,74
18	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	591	2,81	1.660,71
19	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	296	7,34	2.172,64



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	296	7,59	2.246,64
21	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	66	7,62	502,92
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	60	2,46	147,60
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	50	3,07	153,50
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	119	2,94	349,86
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	119	2,66	316,54
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos,	Pct	60	12,54	752,40



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	738	4,31	3.180,78
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	60	10,60	636,00
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	738	4,32	3.188,16
30	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	1181	2,90	3.424,90
31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	48	6,50	312,00
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	984	4,72	4.644,48

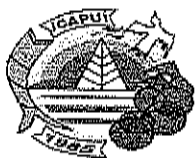


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	60	29,90	1.794,00
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	492	3,94	1.938,48
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	296	5,12	1.515,52
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	123	4,40	541,20
37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	89	13,50	1.201,50
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	296	5,38	1.592,48
39	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	296	4,00	1.184,00
40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	492	5,95	2.927,40
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar	Kg	591	3,09	1.826,19



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

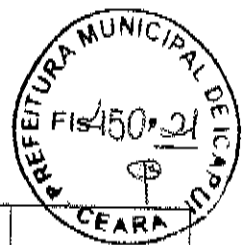


	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	591	2,61	1.542,51
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	591	3,33	1.968,03
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	123	5,90	725,70
45	Banana passa –desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	50	7,50	375,00
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	123	5,45	670,35
47	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n	Kg	394	30,70	12.095,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.				
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	394	18,37	7.237,78
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	788	23,52	18.533,76
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	330	13,63	4.497,90
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	788	12,14	9.566,32
Valor Total Estimado					162.253,71



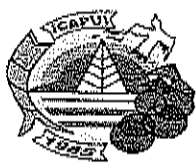
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA

Item	Descrição	Unid	Ensino Fund.	Valor Unit	Vi. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	193	8,86	1.709,98
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	32	8,19	262,08
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	27	29,68	801,36
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	275	3,43	943,25
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	856	4,13	3.535,28
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	56	10,12	566,72
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b ⁶ , ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	550	11,70	6.435,00
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	64	23,20	1.484,80
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes:	Kg	220	16,98	3.735,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.				
10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	550	9,37	5.153,50
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	120	18,92	2.270,40
12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e. c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas. microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade minima de 120 dias da data de entrega. registro no ministerio da saúde. produzido em 2020.	Pct	3300	11,18	36.894,00
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogénea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido folido, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema	Kg	100	17,04	1.704,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de polister metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade minima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.				
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	880	2,99	2.631,20
15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	880	4,37	3.845,60
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	550	3,39	1.864,50
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	220	4,42	972,40
18	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá	Pct	660	2,81	1.854,60



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.				
19	Feijão cariquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	330	7,34	2.422,20
20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	330	7,59	2.504,70
21	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	74	7,62	563,88
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	66	2,46	162,36
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	50	3,07	153,50
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	132	2,94	388,08
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original	Und	132	2,66	351,12

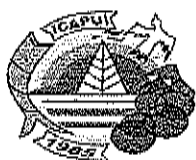


ESTADO DO CEARÁ

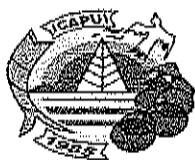
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.				
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	60	12,54	752,40
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	825	4,31	3.555,75
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	60	10,60	636,00
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	825	4,32	3.564,00
30	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	1320	2,90	3.828,00

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	48	6,50	312,00
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	1100	4,72	5.192,00
33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	66	29,90	1.973,40
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	550	3,94	2.167,00
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	330	5,12	1.689,60
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	138	4,40	607,20
37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	99	13,50	1.336,50
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	330	5,38	1.775,40
39	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	330	4,00	1.320,00

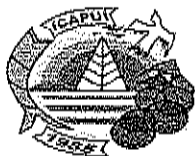


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	550	5,95	3.272,50
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	660	3,09	2.039,40
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	660	2,61	1.722,60
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	660	3,33	2.197,80
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	138	5,90	814,20
45	Banana passa –desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Pct	50	7,50	375,00
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	Kg	138	5,45	752,10



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
47	Carne bovina musculo em cubos, de aproximadamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.	Kg	440	30,70	13.508,00
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	440	18,37	8.082,80
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	880	23,52	20.697,60
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	370	13,63	5.043,10
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio,	Kg	880	12,14	10.683,20



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
Valor Total Estimado				181.107,66

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARLOTA TAVARES DE HOLANDA

Item	Descrição	Unid.	Ensino Fund.	EJA	AEE	Qt Total	Valor Unit	Vi. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	278	23	10	311	8,86	2.755,46
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	64	23	26	113	8,19	925,47
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	27	0	27	54	29,68	1.602,72
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	396	32	14	442	3,43	1.516,06
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	1232	100	44	1376	4,13	5.682,88
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados,	Und	56	0	56	112	10,12	1.133,44



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	embalagem de plástico atóxica com 1L.								
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b 6, acido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	792	64	28	884	11,70	10.342,80	
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	64	0	64	128	23,20	2.969,60	
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundaria de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.	Kg	317	26	12	355	16,98	6.027,90	
10	Farinha Láctea, sabor	lata	792	64	28	884	9,37	8.283,08	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

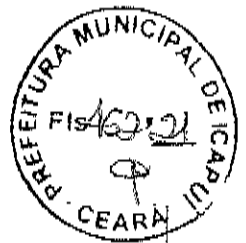


	natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.							
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	120	0	120	240	18,92	4.540,80
12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e. c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas. microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020.	Pct	4752	384	168	5304	11,18	59.298,72
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogênea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem	Kg	100	15	10	125	17,04	2.130,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	gluten embalagem sacos de polester metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade minima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.							
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	1268	103	45	1416	2,99	4.233,84
15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	1268	103	45	1416	4,37	6.187,92
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	792	64	28	884	3,39	2.996,76
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior	Kg	317	26	12	355	4,42	1.569,10



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	a 30 dias							
18	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	951	77	34	1062	2,81	2.984,22
19	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	476	39	17	532	7,34	3.904,88
20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	476	39	17	532	7,59	4.037,88
21	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	Und	106	9	4	119	7,62	906,78



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	validade e peso líquido.								
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	96	8	4	108	2,46	265,68	
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	50	5	3	58	3,07	178,06	
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	191	16	7	214	2,94	629,16	
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	191	16	7	214	2,66	569,24	
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão	Pct	60	0	0	60	12,54	752,40	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.							
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	1188	96	42	1326	4,31	5.715,06
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	60	0	0	60	10,60	636,00
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	1188	96	42	1326	4,32	5.728,32
30	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e	Pct	1901	154	68	2123	2,90	6.156,70

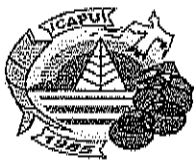


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.							
31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	48	0	48	96	6,50	624,00
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	1584	128	56	1768	4,72	8.344,96
33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	96	8	4	108	29,90	3.229,20
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	792	64	28	884	3,94	3.482,96
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	476	39	17	532	5,12	2.723,84
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em	Kg	198	16	7	221	4,40	972,40

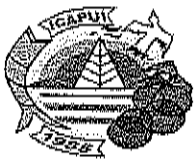


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	embalagem resistente e transparente.							
37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	143	12	6	161	13,50	2.173,50
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	476	39	17	532	5,38	2.862,16
39	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	476	39	17	532	4,00	2.128,00
40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	792	64	28	884	5,95	5.259,80
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	951	77	34	1062	3,09	3.281,58
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento	Kg	951	77	34	1062	2,61	2.771,82

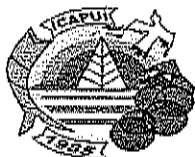


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	951	77	34	1062	3,33	3.536,46
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	198	16	7	221	5,90	1.303,90
45	Banana passa — desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com laço de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	50	5	3	58	7,50	435,00
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	198	16	7	221	5,45	1.204,45
47	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe,	Kg	634	52	23	709	30,70	21.766,30

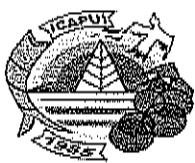


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de água e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer características em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.								
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	634	52	23	709	18,37	13.024,33	
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1268	103	45	1416	23,52	33.304,32	
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com	Bdj	520	40	20	580	13,63	7.905,40	



ESTADO DO CEARÁ

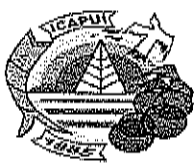
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade								
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1268	103	45	1416	12,14	17.190,24
Valor Total Estimado								292.185,55

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA EDILCE BARBOSA

Item	Descrição	Unid.	Ensino Fund.	AEE	Qt. Total	Valor Unit	Valor Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	231	5	236	8,86	2.090,96
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	64	23	87	8,19	712,53
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	27	19	46	29,68	1.365,28
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e	Und	329	7	336	3,43	1.152,48



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.							
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	1024	22	1046	4,13	4.319,98	
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	56	40	96	10,12	971,52	
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	658	14	672	11,70	7.862,40	
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	64	45	109	23,20	2.528,80	
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente	Kg	264	6	270	16,98	4.584,60	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundaria de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.							
10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	658	14	672	9,37	6.296,64	
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	120	84	204	18,92	3.859,68	
12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e. c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas. microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade minima de 120 dias da data de entrega. registro no ministerio da saúde. produzido em 2020.	Pct	3948	84	4032	11,18	45.077,76	
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogénea, de coloração levemente	Kg	90	4	94	17,04	1.601,76	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	amarelada e odor característico, constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de polester metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.						
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	1053	23	1076	2,99	3.217,24
15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	1053	23	1076	4,37	4.702,12
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto,	Pct	658	14	672	3,39	2.278,08

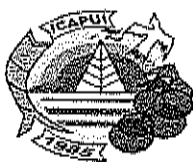


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.						
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	264	6	270	4,42	1.193,40
18	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	790	17	807	2,81	2.267,67
19	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	395	9	404	7,34	2.965,36
20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério	Kg	395	9	404	7,59	3.066,36

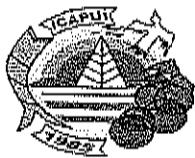


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	da Agricultura e/ou Ministério da Saúde						
21	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	88	2	90	7,62	685,80
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	79	2	81	2,46	199,26
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	50	2	52	3,07	159,64
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	158	4	162	2,94	476,28
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto,	Und	158	4	162	2,66	430,92



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	informações do fabricante, prazo de validade e lote.						
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	60	42	102	12,54	1.279,08
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	987	21	1008	4,31	4.344,48
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	60	42	102	10,60	1.081,20
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo	Pct	987	21	1008	4,32	4.354,56



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.						
30	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	1580	34	1614	2,90	4.680,60
31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	48	34	82	6,50	533,00
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	1316	28	1344	4,72	6.343,68
33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	79	2	81	29,90	2.421,90
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos,	Kg	658	14	672	3,94	2.647,68

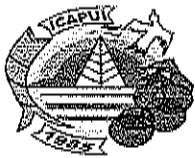


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	amassões e sinais de apodrecimento.						
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	395	9	404	5,12	2.068,48
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	165	4	169	4,40	743,60
37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	119	3	122	13,50	1.647,00
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	395	9	404	5,38	2.173,52
39	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	395	9	404	4,00	1.616,00
40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	658	14	672	5,95	3.998,40
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	Kg	790	17	807	3,09	2.493,63



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	790	17	807	2,61	2.106,27
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	790	17	807	3,33	2.687,31
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	165	4	169	5,90	997,10
45	Banana passa – desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	50	2	52	7,50	390,00
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a	Kg	165	4	169	5,45	921,05

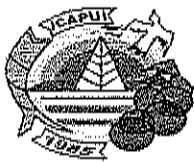


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

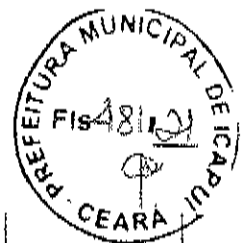


	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
47	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.	Kg	527	12	539	30,70	16.547,30
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	527	12	539	18,37	9.901,43
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou	Kg	1053	23	1076	23,52	25.307,52



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.						
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	440	10	450	13,63	6.133,50
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1053	23	1076	12,14	13.062,64
Valor Total Estimado							224.547,45

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RAIMUNDA LACERDA DAMIÃO

Item	Descrição	Unid.	Ensino Fund.	AEE	Qt. Total	Valor Unit	Valor Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	309	10	319	8,86	2.826,34
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	96	32	128	8,19	1.048,32

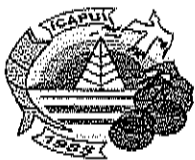


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	27	27	54	29,68	1.602,72
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	441	14	455	3,43	1.560,65
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	1372	44	1416	4,13	5.848,08
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	56	56	112	10,12	1.133,44
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b1, vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	882	28	910	11,70	10.647,00
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	64	64	128	23,20	2.969,60
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais.	Kg	353	12	365	16,98	6.197,70



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	<p>Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével.</p> <p>- Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.</p>						
10	<p>Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.</p>	lata	882	28	910	9,37	8.526,70
11	<p>Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.</p>	Pct	120	120	240	18,92	4.540,80
12	<p>Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a, d, e, c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras</p>	Pct	5292	168	5460	11,18	61.042,80

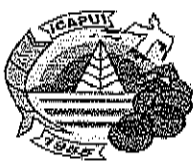


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

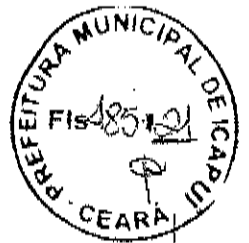


	impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020.						
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogénea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de políester metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.	Kg	100	5	105	17,04	1.789,20
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	1412	45	1457	2,99	4.356,43
15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou	Kg	1412	45	1457	4,37	6.367,09



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.						
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	882	28	910	3,39	3.084,90
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	353	12	365	4,42	1.613,30
18	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	1059	34	1093	2,81	3.071,33
19	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de	Kg	530	17	547	7,34	4.014,98



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	matrial teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.						
20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	530	17	547	7,59	4.151,73
21	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	118	4	122	7,62	929,64
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	106	4	110	2,46	270,60
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	100	2	102	3,07	313,14
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	Und	212	7	219	2,94	643,86



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	de validade e peso líquido.						
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	212	7	219	2,66	582,54
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	60	84	144	12,54	1.805,76
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	1323	42	1365	4,31	5.883,15
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de	Pct	60	84	144	10,60	1.526,40

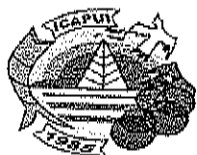


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto						
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	1323	42	1365	4,32	5.896,80
30	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	2117	68	2185	2,90	6.336,50
31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	48	48	96	6,50	624,00
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	1764	56	1820	4,72	8.590,40
33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem	Kg	106	4	110	29,90	3.289,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.							
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	882	28	910	3,94	3.585,40	
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	530	17	547	5,12	2.800,64	
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	221	7	228	4,40	1.003,20	
37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	159	6	165	13,50	2.227,50	
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	530	17	547	5,38	2.942,86	
39	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	530	17	547	4,00	2.188,00	
40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio.	Kg	882	28	910	5,95	5.414,50	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1059	34	1093	3,09	3.377,37
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1059	34	1093	2,61	2.852,73
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1059	34	1093	3,33	3.639,69
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	221	7	228	5,90	1.345,20
45	Banana passa desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com	Pct	100	2	102	7,50	765,00

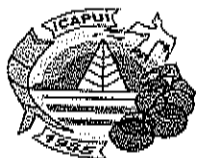


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas						
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	221	7	228	5,45	1.242,60
47	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.	Kg	706	23	729	30,70	22.380,30
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto,	Und	706	23	729	18,37	13.391,73



ESTADO DO CEARÁ

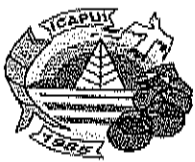
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.							
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1412	45	1457	23,52	34.268,64	
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	600	20	620	13,63	8.450,60	
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1412	45	1457	12,14	17.687,98	
Valor Total Estimado							302.648,84	

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MIZINHA

Item	Descrição	Unid.	Ensino Fund.	EJA	AEE	Qt. Total	Valor Unit	Valor Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em	Lata	507	49	11	567	8,86	5.023,62

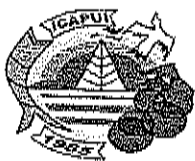


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.							
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	64	48	32	144	8,19	1.179,36
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	54	40	27	121	29,68	3.591,28
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	724	69	15	808	3,43	2.771,44
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	2334	215	47	2596	4,13	10.721,48
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	112	84	56	252	10,12	2.550,24
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b1, vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	1448	138	30	1616	11,70	18.907,20



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	127	95	64	286	23,20	6.635,20
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.	Kg	580	56	12	648	16,98	11.003,04
10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	1448	138	30	1616	9,37	15.141,92
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	240	180	120	540	18,92	10.216,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



12	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e, c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas. microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020.	Pct	8688	828	180	9696	11,18	108.401,28
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogênea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pregelatinizada enriquecida com ferro e ácido folido, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de polester metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.	Kg	200	10	6	216	17,04	3.680,64
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro	Kg	2317	221	48	2586	2,99	7.732,14

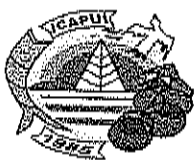


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.							
15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.	Kg	2317	221	48	2586	4,37	11.300,82
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	1448	138	30	1616	3,39	5.478,24
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	580	56	12	648	4,42	2.864,16
18	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente, acondicionado em caixas	Pct	1738	166	36	1940	2,81	5.451,40

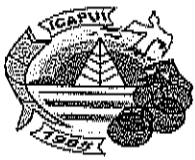


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

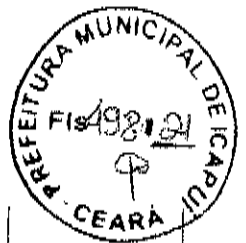


	ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.								
19	Feijão cariquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	869	83	18	970	7,34	7.119,80	
20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	869	83	18	970	7,59	7.362,30	
21	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	194	19	4	217	7,62	1.653,54	
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	174	17	4	195	2,46	479,70	
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de	Und	100	10	3	113	3,07	346,91	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	fabricação. Registro no ms produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.								
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	348	34	8	390	2,94	1.146,60	
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	348	34	8	390	2,66	1.037,40	
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	120	90	60	270	12,54	3.385,80	
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no	Pct	2172	207	45	2424	4,31	10.447,44	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.								
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	120	90	60	270	10,60	2.862,00	
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	2172	207	45	2424	4,32	10.471,68	
30	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	3476	332	72	3880	2,90	11.252,00	
31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	96	72	48	216	6,50	1.404,00	
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da	Pct	2896	276	60	3232	4,72	15.255,04	

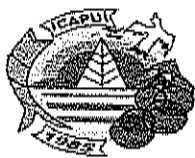


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.								
33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	174	17	4	195	29,90	5.830,50	
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	1448	138	30	1616	3,94	6.367,04	
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	869	83	18	970	5,12	4.966,40	
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	362	35	8	405	4,40	1.782,00	
37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	261	25	6	292	13,50	3.942,00	
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	869	83	18	970	5,38	5.218,60	
39	Chuchu, apresentando	Kg	869	83	18	970	4,00	3.880,00	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.								
40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1448	138	30	1616	5,95	9.615,20	
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1738	166	36	1940	3,09	5.994,60	
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1738	166	36	1940	2,61	5.063,40	
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1738	166	36	1940	3,33	6.460,20	
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando	Kg	362	35	8	405	5,90	2.389,50	

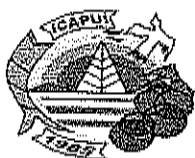


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.							
45	Banana passa – desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Pct	100	10	3	113	7,50	847,50
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	362	35	8	405	5,45	2.207,25
47	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, integros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser	Kg	1159	111	24	1294	30,70	39.725,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	transporto em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.								
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Und	1159	111	24	1294	18,37	23.770,78	
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	2317	221	48	2586	23,52	60.822,72	
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	1000	90	10	1100	13,63	14.993,00	
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima	Kg	2317	221	48	2586	12,14	31.394,04	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.								
Valor Total Estimado							542.145,00	

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HORIZONTE DA CIDADANIA

Item	Descrição	Unid.	Ensino Fund.	EJA	Qt. Total	Valor Unit	Valor Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	320	25	345	8,86	3.056,70
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	64	26	90	8,19	737,10
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	27	22	49	29,68	1.454,32
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 200 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	457	35	492	3,43	1.687,56
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	1422	109	1531	4,13	6.323,03
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	56	45	101	10,12	1.022,12
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso).	Und	914	70	984	11,70	11.512,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.						
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	64	51	115	23,20	2.668,00
9	Curau de Milho, mistura para o preparo de curau de milho enriquecidos com vitaminas e minerais. Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes desde que permitidos e que não alterem as características do produto, sem gordura trans e glúten. Embalagem primária de pacotes de polietileno opaco ou embalagem metalizada, atóxico, hermeticamente selado, com peso de 1 kg cada. Deverá apresentar data de validade, fabricação e lote indelével. - Embalagem secundária de caixa de papelão, lacrada. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 5 meses de validade.	Kg	366	28	394	16,98	6.690,12
10	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	914	70	984	9,37	9.220,08
11	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	120	96	216	18,92	4.086,72



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



12	Leite em pó integral, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	5484	420	5904	11,18	66.006,72
13	Mingau sabor leite condensado com gema de ovos e flocos de cereais - mistura heterogênea, de coloração levemente amarelada e odor característico. constituída de farinha de milho pre-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido folido, açúcar, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, aveia em flocos, aroma artificial de baunilha e leite condensado, gema de ovos desidratados, contem gluten embalagem sacos de polester metelizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 01 kg de produto cada. acondicionados em caixa de papelão ondulado, com capacidade para 10 kg validade minima de 180 dias da data de entrega do produto. produzido em 2020.	Kg	100	10	110	17,04	1.874,40
14	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	1463	112	1575	2,99	4.709,25
15	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote.	Kg	1463	112	1575	4,37	6.882,75



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	estampados na embalagem.						
16	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	914	70	984	3,39	3.335,76
17	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	366	28	394	4,42	1.741,48
18	Farinha de milho flocada, Produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	1097	84	1181	2,81	3.318,61
19	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Kg	549	42	591	7,34	4.337,94
20	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	549	42	591	7,59	4.485,69
21	Óleo comestível, vegetal de	Und	122	10	132	7,62	1.005,84



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
22	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	110	9	119	2,46	292,74
23	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. de acordo com a rdc nº27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	100	5	105	3,07	322,35
24	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	220	17	237	2,94	696,78
25	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	220	17	237	2,66	630,42
26	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 400g de polietileno	Pct	60	210	270	12,54	3.385,80

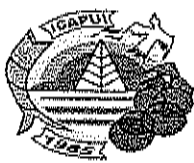


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto						
27	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	1371	105	1476	4,31	6.361,56
28	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Pct	60	210	270	10,60	2.862,00
29	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	1371	105	1476	4,32	6.376,32
30	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola pasteurizada, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e	Pct	2194	168	2362	2,90	6.849,80

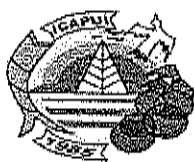


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.						
31	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	48	39	87	6,50	565,50
32	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 500g, embalagem com 10 unidades.	Pct	1828	140	1968	4,72	9.288,96
33	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	110	9	119	29,90	3.558,10
34	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	Kg	914	70	984	3,94	3.876,96
35	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	549	42	591	5,12	3.025,92
36	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	229	18	247	4,40	1.086,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



37	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	165	13	178	13,50	2.403,00
38	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	549	42	591	5,38	3.179,58
39	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	549	42	591	4,00	2.364,00
40	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	914	70	984	5,95	5.854,80
41	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1097	84	1181	3,09	3.649,29
42	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1097	84	1181	2,61	3.082,41
43	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	Kg	1097	84	1181	3,33	3.932,73



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
44	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	229	18	247	5,90	1.457,30
45	Banana passa –desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pct	100	5	105	7,50	787,50
46	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	229	18	247	5,45	1.346,15
47	Carne bovina em cubos, acém, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	732	56	788	30,70	24.191,60
48	Carne bovina salgada, tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, acondicionada	Und	732	56	788	18,37	14.475,56



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	em embalagem apropriada contendo 500g. Contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.						
49	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1463	112	1575	23,52	37.044,00
50	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	600	50	650	13,63	8.859,50
51	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1463	112	1575	12,14	19.120,50
Valor Total Estimado							327.084,92

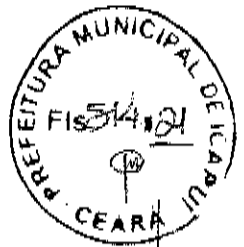
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Unid.	Creche	Pré-Escola	Qt. Total	Valor Unit	Valor Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina,	Lata	212	277	489	8,86	4.332,54



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	embalados em latas contendo 400g e reembalados em caixas de papelão, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
2	Adoçante dietético em pó, sucralose, caixa de 40g, contendo 50 sachês de 800mg cada.	Caixa	64	96	160	8,19	1.310,40
3	Alimento com proteína isolada de soja sabor chocolate para dietas com restrição de lactose embalagem com 300g, inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Lata	54	54	108	29,68	3.205,44
4	Aveia instantânea em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, embalagem contendo 165 gramas, com data de fabricação e validade.	Und	424	554	978	3,43	3.354,54
5	Bebida láctea, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 900ml.	Und	2639	3448	6087	4,13	25.139,31
6	Bebida láctea, sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, embalagem de plástico atóxica com 1L.	Und	112	112	224	10,12	2.266,88
7	Cereal para alimentação infantil: Multi Cereais, com probiótico, tendo na sua composição, Multi cereais, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (c, niacina, vit. b ¹ , vit. b 6, ácido fólico, vit d1) e aromatizante de vanilina, em latas de 400 gramas.	Und	424	554	978	11,70	11.442,60
8	Composto Lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose embalagem com 380g.	Lata	127	127	254	23,20	5.892,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.							
9	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten, embalagem 400g.	lata	424	554	978	9,37	9.163,86	
10	Leite em pó de soja, isento de Lactose, pacote com 200g, embalagem inviolada, livre de impurezas, micro-organismos e que possam comprometer a saúde humana.	Pct	160	160	320	18,92	6.054,40	
11	Leite em pó integral com 12 vitaminas e sais minerais produto em pc integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com doze vitaminas e minerais a. d, e. c, b1, b2, b6, b12, h. pp, cálcio, ferro, entre outros embalagem de 500g do produto, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020.	Pct	5088	6648	11736	11,18	131.208,48	
12	Açúcar cristal acondicionado em embalagens de polietileno de 1 kg cada, com registro no ministério da agricultura e data de fabricação e validade.	Kg	1018	1330	2348	2,99	7.020,52	
13	Arroz, classe longo fino, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg,	Kg	1018	1330	2348	4,37	10.260,76	

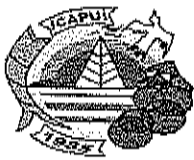


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ter procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem.						
14	Colorífico (coloral), pacote contendo 100g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Pct	848	1108	1956	3,39	6.630,84
15	Farinha de mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, validade mínima 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	Kg	340	444	784	4,42	3.465,28
16	Farinha de milho tipo flocão, produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. pacotes de 400, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	679	887	1566	2,81	4.400,46
17	Feijão carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grão inteiros, pacote de 1kg, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, com identificação	Kg	340	444	784	7,34	5.754,56



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.						
18	Feijão de corda, tipo 1, embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	340	444	784	7,59	5.950,56
19	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e acondicionado em embalagem plástica tipo pet, contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	114	148	262	7,62	1.996,44
20	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Kg	102	133	235	2,46	578,10
21	Tempero completo - pó de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, cebolinha, salsa e oregano embalagem aluminizada, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor de acordo com a rdc n°27612005. EMBALAGEM DE 312 GR.	Und	204	266	470	3,07	1.442,90
22	Tempero completo, sem pimenta, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	204	266	470	2,94	1.381,80



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



23	Vinagre de álcool, ingredientes: fermentado acético, sem aditivos essenciais, sem conservantes, não contendo glúten, com acidez mínima de 4,2%, acondicionado em embalagem plástica resistente, de 500 ml, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	Und	204	266	470	2,66	1.250,20
24	Biscoito doce sem recheio sabores variados, tipo rosquinha, embalagem de 350g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. isento de lactose e glúten. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Pct	120	120	240	12,54	3.009,60
25	Biscoito Maria, natural e chocolate, pacotes com 400 gramas, com 3 embalagens individuais. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	2544	3324	5868	4,31	25.291,08
26	Biscoito Salgado, embalagem de 100g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Isento de Lactose e Glúten. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos	Pct	120	120	240	10,60	2.544,00

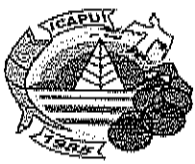


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	quebradiços. Data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto						
27	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gordura trans, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacotes com 400g, c/ 3 embalagens individuais, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pct	2544	3324	5868	4,32	25.349,76
28	Macarrão tipo espaguete, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	2.036	2660	4696	2,90	13.618,40
29	Massa alimentícia de arroz, tipo penne para dietas com restrição a glúten, de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Pct	96	96	192	6,50	1.248,00
30	Pão hot-dog, embalado em pacotes de plástico transparente com identificação do produto, inviolados, livre de impurezas, insetos de microorganismos, data da embalagem, prazo de validade, peso líquido de 512g, embalagem com 10 unidades.	Pct	1696	2216	3912	4,72	18.464,64
31	Alho in natura, de 1ª qualidade, sem réstia, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas. Tamanho médio. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca.	Kg	102	133	235	29,90	7.026,50
32	Banana prata, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração	Kg	1018	1330	2348	3,94	9.251,12



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.							
33	Batata inglesa fresca, lisa, graúda, 1ª qualidade, tamanho médio e sem amassadura.	Kg	509	665	1174	5,12	6.010,88	
34	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova de 1º qualidade, com casaca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente.	Kg	212	277	489	4,40	2.151,60	
35	Cebolinha e coentro (cheiro verde), de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Kg	128	167	295	13,50	3.982,50	
36	Cenoura inteira crua, tamanho médio, não amassada, com odor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	509	665	1174	5,38	6.316,12	
37	Chuchu, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	509	665	1174	4,00	4.696,00	
38	Goiaba, de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto e amadurecimento médio, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1018	1330	2348	5,95	13.970,60	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



39	Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	848	1108	1956	3,09	6.044,04
40	Melancia de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais do produto, tamanho e ponto de amadurecimento médio, apresentando casca sã, sem rachaduras, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	848	1108	1956	2,61	5.105,16
41	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	848	1108	1956	3,33	6.513,48
42	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	212	277	489	5,90	2.885,10
43	Banana passa –desidratada em desidratador industrial a gás, em embalagem plástica transparente com lacre de segurança tipo manga, de 375g, sem adição de açúcar ou conservantes, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	Pct	204	266	470	7,50	3.525,00
44	Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita a	Kg	212	277	489	5,45	2.665,05



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.						
45	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro SIE, SIF.	Kg	679	887	1566	30,70	48.076,20
46	Carne bovina musculo em cubos, de proximamente 30g, embalagem primaria plástica, transparente a vacu em filme pet +pe, embalagem em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente: i. n 83 de 21.11.2003 do m.a(3% de agua e 15 de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou qualquer caracterizas em viabilizem o consumo humano, produto deve ser transporte em carro refrigerado e chegar congelado ao local de	Und	679	887	1566	18,37	28.767,42



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	entrega, produto com registro SIE, SIF.						
47	Carne moída, músculo ou coxão duro, resfriada, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1018	1330	2348	23,52	55.224,96
48	Ovos, classe A, vermelho, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Bdj	600	740	1340	13,63	18.264,20
49	Peito de frango, congelado com adição de água de no máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	1018	1330	2348	12,14	28.504,72
Valor Total Estimado							602.009,80

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

6 - FONTE DE RECURSOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

6.1 - A Secretaria Municipal de Educação através FNDE-PNAE arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



6.2 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05.01.12.306.0410.2.019; 05.01.12.306.0410.2.020; 05.01.12.306.0410.2.021, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 3.3.50.41.00.

7 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1 - Os produtos deverão ser entregues no Departamento da Merenda Escolar e nas Escolas.

7.2 - Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pela Secretaria de Educação e pelas Escolas.

7.3 - A(S) Empresa(s) contratada(s) deverá(ão) entregar os produtos no horário das 7h às 13h no Departamento da Merenda Escolar e das 7h às 11h e das 13h às 16h na Escolas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

7.4 - A entrega dos produtos deverá ser feita no máximo em até 03 (três) dias, após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

7.5 - Os alimentos congelados (carne bovina, frango) deverão ser entregues pela Contratada nas Escolas e Secretaria de Educação, em caminhão refrigerado, apropriado para o transporte de alimentos congelados de acordo com a legislação vigente, conservando sua temperatura inferior a -12°C no ato do recebimento e bem higienizado.

7.6 - Pão, frutas e verduras deverão ser entregues pelas respectivas contratadas diretamente nas escolas e secretaria de educação, na data especificada na ordem de compra, em caminhão fechado e higienizado. As frutas e verduras deverão ser entregues semanalmente, às segundas-feiras.

7.7 - Todas as demais entregas deverão ser realizadas em caminhão fechado, dentro das normas de higiene, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

7.8 - A Contratada que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.

7.9 - Entregar os PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS nas Escolas e Secretaria de Educação no prazo máximo de 03 (três) dias corrido, contados do recebimento da ordem de compra/fornecimento.

7.10 - A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com a nutricionista da Secretaria de Educação, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

7.11 - Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros - semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados – quinzenalmente;
- Produtos de panificação – quinzenalmente;
- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente, e,
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

7.11.1 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



8 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

8.1 - A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues.

8.2 - Os Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento da Merenda Escolar.

8.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente no prédio da Secretaria de Educação quando forem para os Centros de Educação Infantil – CEI e nas Escolas, conforme cronograma.

8.4 - O prazo de entrega dos produtos será de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pela Secretaria de Educação e Escolas.

8.5 - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF), nos itens dos lotes I, II, III, IV, V, VI e nos itens 1, 2, 3 e 5 dos lotes IX e X.

8.6 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido, e Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

8.7 - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Secretaira de Educação para pagamento quando se tratar dos produtos entregue no Departamento da Merenda Escolar. As escolas atestarão as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura do produtos adquiridos para posterior pagamento.

9 - DAS AMOSTRAS

9.1 - Após declarada a vencedora na fase de disputa de lances será concedido um prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de encerramento do julgamento desta fase, para que a vencedora apresente 01 (uma) amostra do produto, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta.

9.2 - É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos ofertados, solicitados para análise do Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria



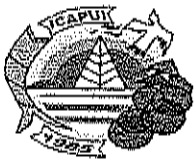
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Municipal de Educação, em conformidade com os termos do Art. 33 § 5º da Resolução CD FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

- 9.3 - As licitantes proponentes vencedoras na fase de disputa de lances deveram apresentar juntamente com a(s) amostra(s) do(s) itens solicitado(s) corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item e do número deste pregão, devidamente condicionadas em embalagem de acordo com as especificações deste edital. Necessitando estarem acompanhados de ficha técnica com informações sobre a composição nutricional do produto assinado por profissional habilitado, juntamente com os laudos Microbiológico e Físico-Químico, do ano vigente, em nome do licitante participante ou fabricante do produto. Isto corno forma de garantir a qualidade dos alimentos ofertados junto aos programas de alimentação atendidos pelo Município.
- 9.4 - Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência, logo a empresa será desclassificada no lote.
- 9.5 - Após realizada a entrega total exigida no item 9.1 acima, no local indicado, o Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, terá(ão) o prazo de até 05(cinco) dias úteis para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.
- 9.6 - Caso a licitante vencedora tenha suas amostras APROVADAS, esta deverá apresentar a sua proposta de preços ajustada, após o Resultado da análise do Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação sobre a aprovação das amostras apresentadas, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas da declaração de classificação, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.
- 9.7 - Caso a licitante tenha suas AMOSTRAS REPROVADAS pelo Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, será desclassificada do certame e será convocada imediatamente a licitante classificada pela ordem de classificação da fase de lances, até que se conclua a fase de apresentação de amostras.
- 9.8 - É facultado aos licitantes caso tenham interesse em apresentar sua(s) AMOSTRA(S) antes do certame da licitação para análise do Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.
- 9.9 - As AMOSTRAS poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pelo Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, devendo a interessada solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa não será declarada vencedora final do LOTE reprovado em questão.
- 9.10 - A licitante convocada para apresentar amostras deverá fazê-la, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Município de Icapuí.
- 9.11 - Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Av. 22 de janeiro, s/n, Centro - Icapuí - CE, CEP 62.810-000, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone (88) 3432-1400.
- 9.12 - As mesmas serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar e Equipe Técnica de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação. As respectivas amostras deverão ser entregues impreterivelmente até o terceiro dia útil após ser declarada



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



vencedora do lote, no Setor de Distribuição de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. 22 de Janeiro, s/n – Centro - Icapuí - CE, no horário de 08h às 12h. Devendo as mesmas serem identificadas com adesivo contendo a razão social e o CNPJ das mesmas, bem como relacionadas em lista indicando a empresa proponente e a marca ofertada, que deve ser a mesma ofertada na proposta e efetivamente entregue no decorrer do contrato, caso seja aprovada.

9.13 - Apresentar amostras de todos os itens em embalagem original do fabricante a fim de representar padrão, marca, tipo, composição, data de fabricação e data de validade dos produtos. "exige-se amostras lacradas, original do fabricante.

9.14 - Após a análise das amostras será emitido um Parecer Técnico de aprovação ou reprovação das mesmas. O mesmo deverá ser encaminhado ao Setor de Licitação, para que seja dado prosseguimento ao Processo Licitatório.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:


- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8 - As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Icapuí-CE, 26 de janeiro de 2021.



Diúmberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ANEXO I - A

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. NEWTON FERREIRA, 362, CENTRO, ICAPUÍ-CE
SECRETÁRIO: **DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ**

E.E.F. PROFª MARIA EDILCE BARBOSA
CE – 261, S/N – MELANCIA DE BAIXO – ICAPUÍ - CE
DIRETOR: **JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **DANIELE COSTA LIMA**

E.E.F. PROFª CARLOTA TAVARES DE HOLANDA
RUA RICARDO HOLANDA, S/N - IBICUITABA – ICAPUÍ - CE
DIRETORA: **ÉRIKA NUNES FREIRE**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **GENILDO REBOUÇAS**

E.E.F. PROFª MIZINHA
AV. 22 DE JANEIRO, S/N - CENTRO – ICAPUÍ - CE
DIRETOR: **JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

E.E.F. PROFª RAIMUNDA LACERDA DAMIÃO
AV. ESAU LACERDA, 2121 - MUTAMBA – ICAPUÍ - CE
DIRETORA: **LOYZIANY LOBÃO CAMPOS**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **CLÁUDIA ROBÉRIA DA SILVA**

E.E.F. PROFª JOANA MARQUES BEZERRA
LOCALIDADE DE BARREIRA DE CIMA, S/N - BARREIRAS – ICAPUÍ - CE
DIRETORA: **REGIANE FREITAS DE ALMEIDA**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **MARIA GEOVANIA RODRIGUES DA SILVA**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



E.E.F. HORIZONTE DA CIDADANIA
RUA DA SERRA, S/N - REDONDA - ICAPUÍ - CE
DIRETOR: **RONALDO ROLDÃO DE LIMA**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **IAGO DA SILVA CRUZ**

E.E.F. PROFº FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA
CVTP, S/N - BELÉM - ICAPUÍ - CE
DIRETORA: **MAXIMILIANO VIANA PORTO**
PRESIDENTE DO CONSELHO: **MARIA DA SILVA RODRIGUES**

DEPÓSITO DA MERENDA
AV. ESAÚ LACERDA, 1741, MUTAMBA - ICAPUÍ - CE
NUTRICIONISTA: **VANESSA ARAÚJO DE MELO**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)**

A Pregoeira
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.01.26.01, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2021, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit	Vi. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ _____
(_____).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 006/2021
Pregão Eletrônico N.º 2021.01.26.01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. DECLARA, para os
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 006/2021
Pregão Eletrônico N.º. 2021.01.26.01

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ através do N.º XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

- 1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
- 3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
- 4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 006/2021
Pregão Eletrônico N.º 2021.01.26.01

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N.º _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 006/2021
Pregão Eletrônico N.º 2021.01.26.01

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2021.01.26.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE),
CNPJ N.º (sediado(a))..... (ENDEREÇO COMPLETO,
..... DECLARA, sob as penas da Lei,
notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de
qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de
proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí
Senhora Pregoeira
Processo Administrativo N.º 006/2021
Pregão Eletrônico N.º 2021.01.26.01

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e C.P.F. nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

_____, ____ de _____ de 2021.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2021.01.26.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.00.00.00, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2021.

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total



CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos fornecimentos.
- 4.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.
- 4.6 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função dos fornecimentos.
- 4.7. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.00.00.00, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações do Termo de Referência.
- 5.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 5.5 - Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem a rede municipal de educação de Icapuí, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Secretaria de Educação eventuais inconsistências.
- 5.6 - As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada.
- 5.7 - Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 5.8 - Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.
- 5.9 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

- 5.10 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados, com hábitos de higiene satisfatórios conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 5.11 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.12 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Ensino Fundamental.
- 5.13 - Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 5.14 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.
- 5.15 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 5.16 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.
- 5.17 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento.
- 5.18 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 5.19 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.
- 5.20 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
- 6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.
- 7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de Educação e/ou Escolas de Ensino Fundamental do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



- 7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.
- 7.4 - O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.5 - Os pagamentos das despesas oriundas deste contrato serão custeados com recursos financeiros repassados pelo FNDE/PNAC/PNAE, e se necessário, complementado com recursos próprios, ou seja, o pagamento depende dos repasses financeiros citados neste parágrafo. Desta forma, o pagamento poderá sofrer atrasos se a cota parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.
- 7.6 - O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.
- 7.7 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas a Contratada para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.
- 7.8 - O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal deste contrato e carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.
- 7.9 - A Contratante poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:
- I - Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;
 - II - Obrigação da CONTRATADA com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a Contratante;
 - III - Débito da Contratada para com o Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.
 - IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.
- 7.10 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto do presente contrato.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1 - A Secretaria Municipal de Educação através FNDE-PNAE arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios.
- 8.2 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05.01.12.306.0410.2.019; 05.01.12.306.0410.2.020; 05.01.12.306.0410.2.021, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 3.3.50.41.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante.

11.2 - A Contratante poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior.

11.5 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 01 (um) dias útil após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.6 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.7 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.8 - O objeto deste Termo Contratual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da requisição mediante e-mail ou fax pela Contratada.

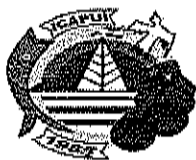
11.9 - O transporte será por conta da Contratada, não cabendo a Contratante qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer os critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. O transporte interestadual deve ser realizado de forma que mantenha os produtos nas condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

12.1 - A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável de cada unidade escolar, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

12.2 - A Nutricionista da Secretaria de Educação realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

12.3 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria de Educação. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.



12.4 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, o fornecimento dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

12.5 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

12.6 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

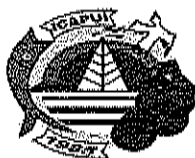
14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VEDAÇÕES

15.1 - É vedado à Contratada:

15.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

15.1.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

17.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: